



GDF **SE**
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

*Homologado em 6/9/2001, DODF de 13/9/2001, p. 6.
Portaria n.º 420, de 26/9/2001, DODF de 27/9/2001, p. 8.*

Parecer n.º 197/ 2001 - CEDF

Processo n.º 030.006809/99

Interessado: **Centro Educacional La Salle - Sobradinho**

- Aprova a Proposta Pedagógica do ensino fundamental e ensino médio do Centro Educacional La Salle - Sobradinho, situado na Quadra 14, Área Especial, Lotes 24/27, Sobradinho - Distrito Federal.
- Aprova as organizações curriculares para o ensino fundamental e médio.
- Dá outra providência.

I – HISTÓRICO - O presente processo, autuado em 31 de agosto de 1999, trata de apreciação da Proposta Pedagógica e Regimento Escolar do ensino fundamental e médio adotados no ano de 1999 e a partir do ano de 2000 pelo Centro Educacional La Salle - Sobradinho, em atendimento ao que dispõe o art. 200 da Resolução n.º 2/98-CEDF.

O Centro Educacional La Salle - Sobradinho, situado na Quadra 14, Área Especial, Lotes 24/27, Sobradinho - Distrito Federal, tem como mantenedora a Sociedade Porvir Científico, sediada na Rua Honório Silveira Dias, n.º 636, em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

O referido Centro é uma instituição educacional confessional católica, de caráter educativo, cultural, beneficente, filantrópico, sem fins lucrativos e de utilidade pública. Por meio da Portaria n.º 48/ SEC-DF, de 13 de dezembro de 1984, foi autorizado a funcionar, tendo sido reconhecido pela Portaria n.º 17, de 8 de junho de 1987-SE/DF, estando credenciado nos termos da Resolução n.º 2/98-CEDF.

II – ANÁLISE – Da análise do processo e com base no pronunciamento da Gerência de Orientação e Assistência Técnica da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino – SUBIP/SE, vale ressaltar o que se segue.

A Proposta Pedagógica, às fls. 118 a 153, apresenta os itens previstos no art. 158 da Resolução n.º 2/98 – CEDF.

Quantos aos fins e princípios norteadores, "o desafio do Centro Educacional La Salle, até o final desta década, é o de ser reconhecido como Centro que: Concretiza ideais de fraternidade e de cidadania. Valoriza a criatividade que promove a convivência com a diversidade. Colabora na formação de cidadãos críticos, conscientes e atuantes na sociedade em constante mudança, com princípios humanísticos e cristãos, proporcionando uma melhor qualidade de vida, um ensino mais qualificado e a produção de novos conhecimentos".

O Centro Educacional La Salle - Sobradinho oferece a educação básica, compreendendo o ensino fundamental e o ensino médio.

Em 22 de dezembro de 1999, as organizações curriculares do ensino fundamental e médio da referida instituição foram aprovadas, mediante o Parecer n.º 64/99 do CEDF, contudo, com a apresentação da presente Proposta Pedagógica, apresentou também novas organizações



curriculares, as quais estão sendo operacionalizadas no ano letivo de 2001 e solicitou sua análise e aprovação.

O ensino fundamental é constituído de oito séries, em regime anual, turno diurno com módulo de 40 semanas, 200 dias letivos, totalizando 800 horas anuais de 1ª a 4ª série e 833 horas de 5ª a 8ª série. O módulo/aula é de 60 minutos para a 1ª a 4ª série e de 50 minutos de 5ª a 8ª série. O intervalo das aulas é de 15 a 20 minutos, respectivamente, excluídos da carga horária semanal.

A organização curricular do ensino fundamental (fls. 130) compreende a base nacional comum com: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Educação Física e Artes; e a Parte Diversificada de 1ª a 8ª série com Educação Religiosa, Oficina de Oração, Informática e Língua Estrangeira – Inglês.

A preparação para o trabalho é integrada aos conteúdos dos componentes curriculares e os temas transversais permeiam os componentes curriculares “... com o objetivo de capacitar o aluno a conhecer, valorizar e fazer uma síntese entre a diversidade, o incerto, o imprevisível para o exercício da liberdade responsável”.

O ensino médio é também em regime anual, nos turnos matutino e vespertino, com 200 dias letivos, totalizando 966 horas anuais. O intervalo é de 15 minutos, excluídos da carga horária semanal. A organização curricular de 1ª a 3ª série (fls. 131) é organizada com partes do currículo da base nacional comum e com os seguintes componentes: Língua Portuguesa, Educação Artística, Educação Física, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia; a Parte Diversificada com: Educação Religiosa, Língua Estrangeira – Inglês, Psicologia, Aspectos Filosóficos e Sociológicos, Oficina de Espiritualização e Oficina de Informática.

Quanto ao corpo docente e pessoal técnico e administrativo, necessários à operacionalização dos cursos em tela, o Centro Educacional La Salle - Sobradinho conta com pessoal devidamente habilitado, conforme demonstrado às fls. 160 a 167.

O Regimento Escolar, às fls. 86 a 117, segundo análise da SUBIP, foi elaborado em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e de acordo com o Título VI Capítulo I artigos 147 a 154 da Resolução n.º 2/98 do CEDF.

III – CONCLUSÃO – Em face do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica para o ensino fundamental e médio do Centro Educacional La Salle - Sobradinho, situado na Quadra 14, Área Especial, Lotes 24/27, Sobradinho - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Porvir Científico;
- b) aprovar as organizações curriculares para o ensino fundamental e médio, que deverão ser anexadas a este parecer;



GDF **SE**
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

- c) validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, até a presente data, com base na Proposta Pedagógica e nas organizações curriculares, ora aprovadas.

Sala "Helena Reis", Brasília, 29 de agosto de 2001.

ELOÍSA MOREIRA ALVES
Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 29/8/2001

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



Anexo I do Parecer nº. 197/2001-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE - SOBRADINHO									
Curso: Ensino Fundamental									
Módulo: 40 semanas									
Regime: Anual									
Turno: Diurno									
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa								
	Matemática								
	Ciências								
	História								
	Geografia								
	Educação Física								
Artes									
PARTES DIVERSIFICADA	Educação Religiosa								
	Oficina de Oração								
	Informática								
	Língua Estrangeira								
TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMANAL		20	20	20	20	25	25	25	25
TOTAL DE HORAS ANUAIS		800	800	800	800	833	833	833	833
INDICADORES FIXOS:									
<ul style="list-style-type: none">- Número de dias letivos: 200- Número de semanas letivas: 40- Módulo/aula: 60 minutos (1ª a 4ª série) – 50 minutos (5ª a 8ª série).- HORÁRIO: Matutino 7h30 às 12h. Vespertino 13h30 às 17h50.									
OBSERVAÇÕES									
01. A Preparação para o trabalho será desenvolvida integrada aos conteúdos dos componentes curriculares.									
02. Os temas transversais serão trabalhados dentro dos vários componentes curriculares com o objetivo de capacitar o aluno a conhecer, valorizar e fazer uma síntese entre a diversidade, o incerto, o imprevisível para o exercício da liberdade responsável.									
03. A quantidade de módulo/aula e sua duração de 1ª a 8ª série do Ensino Fundamental serão definidas de acordo com a necessidade de cada componente curricular, no início de cada ano letivo.									
04. A língua estrangeira oferecida no Centro Educacional La Salle, é o Inglês, de 1ª a 8ª séries.									
05. O intervalo da 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental é de 15 minutos, excluídos da Carga Horária Semanal.									
06. O recreio da 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental é de 20 minutos, excluídos da Carga Horária Semanal.									



Anexo II do Parecer nº. 197/2001-CEDF
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE - SOBRADINHO Curso: Ensino Médio Módulo: 40 semanas Regime: Anual Turno: Diurno					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	Séries		
			1ª	2ª	3ª
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa			
		Educação Artística			
		Educação Física			
	CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática			
		Física			
		Química			
		Biologia			
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História			
		Geografia			
	PARTE DIVERSIFICADA		Educação Religiosa		
		Língua Estrangeira			
		Psicologia			
		Aspectos Filosóficos e Sociológicos			
		Oficina de Espiritualização			
		Oficina de Informática			
TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMANAL			29	29	29
TOTAL DE HORAS ANUAIS			966	966	966
INDICADORES FIXOS: <ul style="list-style-type: none">- Número de dias letivos: 200- Número de semanas letivas: 40- Módulo/aula: 50 minutos- HORÁRIO: Matutino 7h30 às 12h50 Vespertino 13h30 às 17h50					
OBSERVAÇÕES					
01. A Preparação para o trabalho será desenvolvida integrada aos conteúdos dos componentes curriculares.					
02. Os temas transversais serão trabalhados dentro dos vários componentes curriculares com o objetivo de capacitar o aluno a conhecer, valorizar e fazer uma síntese entre a diversidade, o incerto, o imprevisível para o exercício da liberdade responsável.					
03. A língua estrangeira oferecida no Centro Educacional La Salle, é o Inglês.					
04. O intervalo do Ensino Médio é de 15 minutos, excluído da Carga Horária Semanal.					
05. A quantidade de módulo/aula e sua duração de 1ª a 3ª série do Ensino Médio serão definidas de acordo com a necessidade de cada componente curricular, no início de cada ano letivo.					